



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009 /2024

"Altera referências salariais, e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas a nomenclatura e referências dos cargos públicos do Quadro de Servidores Municipais conforme quadro abaixo:

§ 1º - O cargo de Agente de Vigilância Sanitária passará a ser denominado Fiscal de Vigilância Sanitária:

NOMENCLATURA	REFERÊNCIA	
	De	Para
Fiscal de Vigilância Sanitária	29	44

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de março de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A presente propositura busca adequação do quadro de servidores do Município de Artur Nogueira, de acordo com as necessidades existentes.

Como é sabida, a Administração vem realizando ampla reforma administrativa e as alterações pretendidas nesta propositura fazem-se imperiosas, sobretudo com o planejamento que temos desenvolvido no sentido de adequar o quadro de servidores da área da saúde.

Julgamos necessária a alteração das referencias dos cargos de Agente de Vigilância Sanitária para Fiscal em vista a defasagem salarial existente e o aumento de demandas do Setor de Vigilância Sanitária, onde hoje estão lotados os respectivos servidores, pois também já acumulam as referidas atribuições.

É disso, em suma, que trata a propositura em pauta. Para a sua tramitação nessa Colenda Edilidade, solicito urgência, na forma prevista pelo artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de março de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Nº CAR.	CARGOS EFETIVOS - MUDANÇA DE REFERÊNCIA	VLR. ANT.	VLR NOVO	DIFER.	PREV14,98	TOTAL	ANO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	SUB-TOTAL	TOTAL
2	Agente de Vigilância Sanitária Ref.29 para Ref. 44	2.056,62	3.387,99	1.331,37	199,44	1.530,81	18.369,71	1.530,81	443,79	20.344,31	40.688,62


 Flávia Ferreira de Mello
 CPF 183.524.778-46
 Diretora de Recursos Humanos


 Sandra Regina Otte
 Contadora
 CRC 1SP203640/O-1

Recebi em 20/03/24

Prefeitura do Município de Artur Nogueira

Secretaria de Fazenda

Departamento de Contabilidade e Orçamento

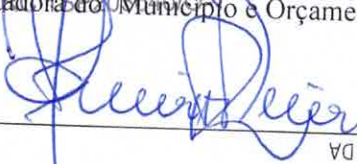
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO EXERCÍCIOS 2024 e 2025

<u>Exercício de 2024</u>		
Receita Prevista em 2024	R\$ 294.337.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 294.337.000,00	B
Custo da despesa a partir de abril/2024 (Mudança de Referencia de 02 Agentes de Vigilância Sanitaria)	R\$ 30.516,46	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,010368%	C/A

<u>Exercício de 2025</u>		
Receita Prevista em 2025	R\$ 298.532.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 298.532.000,00	B
Custo da despesa (Mudança de Referencia de 02 Agentes de Vigilância Sanitária)	R\$ 40.688,62	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,013630%	C/A

- A DESPESA A QUE SE REFERE ESTA ESTIMATIVA DE IMPACTO, TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DISPÕE O ART. 15 E 16 DA LC 101/2000.


Sandra Regina Otte
Contadora
Contadora do Município e Orçamento


Secretária da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
CPF: 278.063.528-21
Michele Adele Ferreira Passos